



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
COMISSÃO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E NACIONAL  
CCInN-FD

**EDITAL UNIFICADO<sup>1</sup>**

**UNIVERSIDADES JAPONESAS (2017-2018)**

Universidades japonesas, em convênio com a FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (FDUSP), oferecem as seguintes vagas para intercâmbio de alunos de graduação da FDUSP, para um ou dois semestres, com início no segundo semestre de 2017:

- **UNIVERSIDADE DE OSAKA: 2 vagas**
- **UNIVERSIDADE DE MEIJI (Tóquio): 5 vagas**

**REQUISITOS:**

Poderão se inscrever alunos matriculados no curso de graduação que tenham cursado ao menos 04 (quatro) semestres da FDUSP, com um excelente rendimento acadêmico e que possuam bons conhecimentos no idioma japonês e/ou inglês.

**DOCUMENTOS:**

No ato da inscrição, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

1. **Ficha de inscrição preenchida, com uma foto 3x4.** A ficha pode ser obtida em [www.direito.usp.br](http://www.direito.usp.br) (em "Oportunidades Acadêmicas"), e a foto pode ser escaneada e impressa junto à ficha. É possível candidatar-se para as 2 universidades em questão (indicar, na ficha de inscrição, as opções em ordem de preferência);
2. **Histórico Escolar atualizado** (pode ser impresso do Sistema Júpiter);
3. **Curriculum Vitae;**
4. **Plano de Estudos**, no qual deverá informar, detalhadamente, as razões pelas quais se interessa em estudar no exterior, informando as disciplinas que pretende cursar, o porquê em escolher o Japão e a referida Instituição para realizar um intercâmbio acadêmico e o valor deste na sua formação.
5. **Certificado de idioma japonês** comprove, no mínimo, o nível intermediário no idioma (no mínimo, nível N4).

**INSCRIÇÕES:**

As inscrições serão recebidas pela CCInN/FD, localizada na sala 101 do 5º andar do Prédio Anexo da FDUSP, entre os dias 20 de fevereiro à 10 de março de 2017, das 10h00 às 18h00.

**SELEÇÃO:** após análise documental, candidatos pré-selecionados eventualmente poderão ser chamados para uma entrevista, a ser divulgada via email em momento oportuno. A CCInN/FD poderá substituir a Entrevista Pessoal por outro método avaliativo conforme necessidade dos examinadores.

---

<sup>1</sup> Cada aluno poderá se inscrever em no máximo 2 (dois) Editais de intercâmbio internacional (sendo esses unificados ou não). Serão automaticamente desclassificados aqueles que não cumprirem tal determinação e se inscreverem em mais de 2 editais. Informe-se ainda que a aceitação final é realizada pela universidade estrangeira, após seleção e indicação pela FDUSP.